

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni.
- 3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala, Maria Rita Drummond de Carvalho e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
- 5. Ordem do dia:** (i) aprovação da proposta de distribuição, a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2019, calculados até 30 de novembro de 2019, do montante bruto de R\$ 164.954.350,97 (cento e sessenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o critério linear, para pagamento em 27 de dezembro de 2019, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) aprovação da proposta de pagamento de dividendos no valor total de R\$ 1.835.045.649,03 (um bilhão oitocentos e trinta e cinco milhões quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos) para pagamento em 27 de dezembro de 2019;

- 6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, **(i)** os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proposta de distribuição aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2019 e calculados até 30 de novembro de 2019, do montante total bruto de R\$164.954.350,97 (cento e sessenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), sendo R\$126.546.088,98 (cento e vinte e seis milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 1,218397038861720 por ação, e R\$ 38.408.261,99 (trinta e oito milhões quatrocentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$1,340236742747890 por ação. A distribuição dos juros sobre capital próprio será efetuada de acordo com as seguintes condições: (a) os créditos correspondentes terão como base a posição acionária verificada em 09 de dezembro de 2019; (b) a partir de 10 de dezembro de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre capital próprio; (c) o pagamento aos acionistas ocorrerá em 27 de dezembro de 2019; e (d) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de IRRF, exceto para os acionistas que declararem imunidade ou isenção até 11 de dezembro de 2019, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, **(ii)** os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a proposta de pagamento aos acionistas, com base no balanço patrimonial da Companhia de 30 de novembro de 2019, de (a) dividendos intercalares, distribuídos, à conta do lucro líquido do referido período, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), no valor de R\$ 997.957.992,16 (novecentos e noventa e sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), e (b) dividendos intermediários, distribuídos com base no saldo da reserva de lucros, no valor de R\$ 837.087.656,87 (oitocentos e trinta e sete milhões oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.835.045.649,03 (um bilhão oitocentos e trinta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), sendo que R\$ 1.407.770.383,85 (um bilhão quatrocentos e sete milhões setecentos e setenta mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) serão pagos às ações ordinárias, no

valor de R\$ 13,554138898469300 por ação, e R\$ 427.275.265,18 (quatrocentos e vinte e sete milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 14,909552788316200 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado. Os dividendos aprovados neste item serão pagos com base na composição acionária de 09 de dezembro de 2019, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 10 de dezembro de 2019, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos dividendos será realizado em 27 de dezembro de 2019, observado o §3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/76, sem remuneração ou atualização monetária de qualquer natureza. Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca dos pagamentos ora deliberados, conforme material arquivado na sede da Companhia.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes neto, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Leandro Arean Oncala
Secretário